## Ata da 6ª Reunião Plenária Ética realizada em 27 de setembro de 2021

ATA 17/21

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um o Sr. **Presidente** – **Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Danyelle Marini, Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella Ferreira de Paula Luz, Dra. Claudia Aparecida Montanari, Dr. Fábio Ribeiro, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Kagesawa e Dra. Susana Y. B. Herrera

O Senhor Presidente declarou instalada a 6ª Reunião Plenária Ética.

## 1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:

23456789

10

11

12 13

14

15

16

17

18

19

1.1. 3ª Reformulação Orçamentária/2021. Abertura de Créditos Adicionais suplementares. A Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, em contribuição especial do Presidente, Dr. Marcos Machado Ferreira, ambos desta autarquia, efetuou a apresentação e fundamentou a solicitação tendo como justificativas abaixo e quadro em anexo: abertura de créditos adicionais com correspondente 3ª Reformulação Orçamentária de 2021, no total de R\$ 11.623.000,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e três mil reais), conforme detalhamentos a seguir: I) Abertura de créditos adicionais suplementares, de R\$ 11.623.000,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e três mil reais), com recursos de estimativa de Excesso de Arrecadação. Os recursos correspondentes terão aplicação em: a) R\$ 2.336.500,00 (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil e quinhentos reais) em Despesas de Capital, e; b) R\$ 9.286.500,00 (nove milhões, duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais) em Despesas Correntes (despesas gerais e repasse de Cota Parte CFF). Em resumo: como reflexo da 3ª Reformulação Orçamentária/2021, tem-se a seguinte evolução: Orçamento inicial de R\$ 63.259.000,00 (sessenta e três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil reais); 1a. Reformulação líquida para mais em R\$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais); 2a. Reformulação para mais em R\$ 855.200,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos reais) e; 3ª Reformulação para mais em R\$ 11.623.000,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e três mil reais). Orçamento final de R\$ 77.682.200,00 (setenta e sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e duzentos reais); com aprovação da Comissão de Tomada de Contas. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a 3ª Reformulação Orçamentária de 2021, para mais, no valor total de R\$ 11.623.000,00 (onze milhões, seiscentos e vinte e três mil reais); b) Encaminhar à Gerência Contábil e Financeira para providências.

1.2. Justificativa de ausência:

**Dra. Maria Fernanda Carvalho** – justifica sua ausência na Reunião Plenária de 27/09/2021: "Prezados, não estarei presente na reunião, por estar em férias. Excelente reunião a todos.

- 35 Att, Maria Fernanda Carvalho". **DECIDE: a)** Aprovar a justificativa por unanimidade; **b)**36 Encaminhar ao Departamnro de Superintendência Geral para providências.
  37 **1.3. Deliberação nº 210/2021** Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a
- 1.3. Deliberação nº 210/2021 Departamento de Processo Fiscal. DECIDE: a) Aprovar a deliberação anexa; b) Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.
   1.4. Deliberação nº 211/2021 Departamento de Processo Fiscal. DECIDE: a) Aprovar a
  - **1.4. Deliberação nº 211/2021** Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.
    - **1.5. Deliberação nº 212/2021** Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para providências.

## 2. PROCESSOS ÉTICOS:

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53 54 55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72 73

74 75

76

77

78

79

80

2.1. Processo Ético Disciplinar nº 071/2019 - Indiciado (a): S.S. - Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra. Maria Fernanda Carvalho. A Dra. Susana Yaskara Borches Herrera requereu diligência na 3ª Reunião Plenária Ética de 2021. **DECISÃO:** a) Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Susana Yaskara Borches Herrera, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta para aplicação das penalidades de Advertência com censura e Multa de 1 (um) salário mínimo regional; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências. 2.2. Processo Ético Disciplinar nº 135/2019 - Indiciado (a): A.C.N.M. - Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra. Maria Fernanda Carvalho. A Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz requereu diligência na 4ª Reunião Plenária Ética de 2021. A profissional compareceu. VOTAÇÃO: Conselheira Relatora: Dra. Danyelle Cristine Marini - penalidade: Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional. Conselheira Revisora (cujo ato foi praticado à luz da Resolução nº 596/2014, e mantido em observância ao artigo 54 da Resolução nº 711/2021, ambas do Conselho Federal de Farmácia): Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz - penalidade: Multa de 1 (um) salário mínimo regional. Acompanharam o voto da Conselheira Revisora: Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. DECISÃO: a) Aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira Revisora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto

81 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi 82 Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; b) Encaminhar à Secretaria das 83 Comissões de Ética para as devidas providências.

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

- 2.3. Processo Ético Disciplinar nº 170/2019 Indiciado (a): F.O.R.S. Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra. Maria Fernanda Carvalho. O profissional compareceu. DECISÃO: a) Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Adriano Falvo, acompanhado pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação das penalidades de Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais e suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
- 2.4. Processo Ético Disciplinar nº 166/2019 Indiciado (a): G.E.E. Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso, Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausente, neste julgamento, a Conselheira Dra. Maria Fernanda Carvalho. O presidente da sessão esclareceu que o Processo ético disciplinar mencionado, necessitará ser repautado por solicitação da Conselheira Relatora Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. DECISÃO: a) O processo foi retirado de pauta; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
- 110 111 2.5. Processo Ético Disciplinar nº 136/2019 - Indiciado (a): J.C.A.C. - Presidiu o 112 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano 113 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia 114 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. 115 Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo 116 Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, 117 neste julgamento, as Conselheiras Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi 118 Kagesawa Motta. A profissional compareceu. DECISÃO: a) Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Susana Yaskara Borches Herrera, 119 120 acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. 121 122 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, 123 Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dr. Rodinei Vieira Veloso para 124 aplicação da penalidade de 1 (uma) Advertência sem publicidade; b) Encaminhar à 125 126 Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.
  - 2.6. Processo Ético Disciplinar nº 066/2020 Indiciado (a): G.D.M. Presidiu o

127 Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano 128 Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia 129 Aparecida de Mello Montanari, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. 130 Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei 131 Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as 132 Conselheiras Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. O 133 Conselheiro, Dr. Gustavo Lemos Guerra, declarou-se impedido. VOTAÇÃO: Conselheiro 134 Relator: Dr. Rodinei Vieira Veloso - penalidade: Multa de 3 (três) salários mínimos regionais. 135 Acompanharam o voto do Conselheiro Relator: Dr. Fabio Ribeiro da Silva e Dra. Susana Yaskara 136 Borches Herrera. Conselheiro Divergente 1: Dr. Adriano Falvo - penalidade: Advertência. 137 Acompanharam o voto do Conselheiro Divergente 1: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. 138 Danyelle Cristine Marini, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dr. Marcelo Polacow Bisson. 139 Conselheiro Divergente 2: Dr. Israel Murakami – Arquivamento do processo. Acompanharam 140 o voto do Conselheiro Divergente 2: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira e Dra. Claudia 141 Aparecida de Mello Montanari. **DECISÃO: a)** Aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto 142 do Conselheiro Divergente 1, Dr. Adriano Falvo, acompanhado pelos Conselheiros Dra. Adryella 143 de Paula Ferreira Luz, Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Luciana Canetto Fernandes e Dr. 144 Marcelo Polacow Bisson; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas 145 providências.

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

2.7. Processo Ético Disciplinar nº 108/2019 - Indiciado (a): W.C.N. - Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Adriano Falvo, acompanhado pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação das penalidades de Advertência sem publicidade e Multa de 1 (um) salário mínimo regional; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

2.8. Processo Ético Disciplinar nº 154/2019 - Indiciado (a): R.B.F. - Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto

Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara

Borches Herrera para aplicação das penalidades de **Advertência sem publicidade e Multa**174 **de 3 (três) salários mínimos regionais; b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética
175 para as devidas providências.
176 **2.9. Processo Ético Disciplinar nº 155/2019 - Indiciado (a): R.B.F. -** Presidiu o

07

2.9. Processo Ético Disciplinar nº 155/2019 – Indiciado (a): R.B.F. - Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. DECISÃO: a) Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação das penalidades de Advertência sem publicidade e Multa de 1 (um) salário mínimo regional; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

2.10. Processo Ético Disciplinar nº 156/2019 – Indiciado (a): D.F.M.G. – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. DECISÃO: a) Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação das penalidades de Advertência sem publicidade e Multa de 1 (um) salário mínimo regional; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

2.11. Processo Ético Disciplinar nº 132/2019 – Indiciado (a): C.H.P. - Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. DECISÃO: a) Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto da Conselheira Relatora, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, acompanhada pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de Suspensão de 3 (três) meses do exercício

profissional; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas
 providências.
 221
 2.12. Processo Ético Disciplinar nº 163/2019 - Indiciado (a): C.R.A. - Presidiu o

 $\overline{224}$ 

2.12. Processo Ético Disciplinar nº 163/2019 – Indiciado (a): C.R.A. - Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. DECISÃO: a) Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator, Dr. Rodinei Vieira Veloso, acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação da penalidade de Advertência sem publicidade, Multa de 3 (três) salários mínimos regionais e Suspensão de 3 (três) meses do exercício profissional; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

2.13. Processo Ético Disciplinar nº 164/2019 - Indiciado (a): V.U.P. - Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. VOTAÇÃO: Conselheiro Relator: Dr. Rodinei Vieira Veloso - penalidades: Advertência sem publicidade e Multa de 1 (um) salário mínimo regional. Acompanharam o voto do Conselheiro Relator: Dr. Adriano Falvo e Dr. Fabio Ribeiro da Silva. Conselheira Divergente: Dra. Alessandra Brognara de Oliveira - penalidades: Advertência sem publicidade e Multa de 2 (dois) salários mínimos regionais. Acompanharam o voto da Conselheira Divergente: Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera. DECISÃO: a) Aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira Divergente, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, acompanhada pelos Conselheiros Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dr. Marcelo Polacow Bisson e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

**2.14.** Processo Ético Disciplinar nº 165/2019 – Indiciado (a): P.M.D.B.C. - Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dr. Rodinei Vieira Veloso e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera; ausentes, neste julgamento, as Conselheiras Dra. Danyelle Cristine Marini, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar, por unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro

Relator, Dr. Rodinei Vieira Veloso, acompanhado pelos Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Claudia Aparecida

265 266 267 268 269 270 271 272	de Mello Montanari, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Gustavo Lemos Guerra, Dr. Israel Murakami, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, e Dra. Susana Yaskara Borches Herrera para aplicação das penalidades de <b>Advertência sem publicidade e Multa de 1 (um) salário mínimo regional</b> ; <b>b)</b> Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.  Nada mais havendo a tratar o Dr. Marcos Machado Ferreira, declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e treze minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola Almeida Frederico. São Paulo, vinte e sete de setembro de dois mil e vinte e um.  Dr. Marcos Machado Ferreira:
274	Dr. Marcelo Polacow Bisson:
275	Dra. Luciana Canetto Fernandes:
276	Dra. Danyelle Cristine Marini:
277	Dr. Adriano Falvo:
278	Dra. Alessandra Brognara:
279	Dra. Adryella de Paula Ferreira Luz:
280	Dr. Fábio Ribeiro da Silva:
281	Dr. Gustavo Lemos Guerra:
282	Dr. Israel Murakami:
283	Dra. Priscila Dejuste:
284	Dr. Rodinei Vieira Veloso:
285	Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta:
286	Dra. Susana Herrera: